



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO EM 16.09.2014

Aos 16 dias do mês de setembro de 2014, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004546-77.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Substituto zoneado, no exercício da titularidade, Evandro Luís Urnau, pelo Diretor de Secretaria Volmar Bido e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 06.11.1992

Data da última correição realizada: 14.08.2013

Jurisdição: Camargo, Casca, Coxilha, Ernestina, Gentil, Itapuca, Marau, Mato Castelhana, Montauri, Nicolau Vergueiro, Nova Alvorada, Passo Fundo, Pontão, Santa Cecília do Sul, Santo Antônio do Palma, Serafina Corrêa, Sertão, São Domingos do Sul, Tapejara, Vanini, Vila Lângaro, Vila Maria e Água Santa

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 16.09.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo pertence à 64ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 1ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho da Comarca, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau e as Varas do Trabalho de Erechim (1ª a 3ª). Essa circunscrição é compreende 4 vagas de zoneamento de Juiz Substituto, ocupadas pelos magistrados **Paula Silva Rovani Weiler**, **Evandro Luís Urnau**, **Gabriela Lenz de Lacerda** e **Nelsilene Leão de Carvalho Dupin**, sendo que um dos magistrados, **Paula Silva Rovani Weiler**, atua no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau.



2.1.2 Juiz Atual

Juiz	Situação	Período
Luciano Ricardo Cembranel	Juiz Titular	Desde 25.09.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.08.2014)

2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	Paula Silva Rovani Weiler	Juíza Substituta zoneada na circunscrição desde 12.03.2012		
-	Luciano Ricardo Cembranel	Juiz Titular desde 25.09.2012		
1	Juliane Penteadó de Carvalho Bernardi	Juíza Substituta zoneada na circunscrição de 11.03.2013 a 09.03.2014		
-	Evandro Luís Urnau	Juiz Substituto zoneado na circunscrição desde 11.03.2013		
		14 a 16.08.2013	Atuou como Juiz Auxiliar	3 dias
		19.08 a 10.09.2013	Atuou em razão das férias do Juiz Titular	22 dias
		23.09 a 19.12.2013 07.01 a 30.03.2014 1º a 09.04.2014 12.05 a 03.06.2014 06.06 a 17.08.2014 04 a 16.09.2014*	Atua em razão do afastamento do Juiz Titular para frequentar curso	9 meses e 17 dias
2	Cristiane Bueno Marinho (Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo)	20 a 26.05.2013 10 a 16.06.2013	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão das férias do Juiz Titular	14 dias
3	Odete Carlin (Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo)	27.05 a 02.06.2013 17 e 18.06.2013	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão das férias do Juiz Titular	8 dias
4	Flávia Cristina Padilha Vilande (Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo)	03 a 09.06.2013	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão das férias do Juiz Titular	7 dias
-	Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	Juíza Substituta zoneada na circunscrição desde 10.03.2014		
		10 a 27.04.2014	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão das férias do Juiz Titular	18 dias
-	Gabriela Lenz de Lacerda	Juíza Substituta zoneada na circunscrição desde 10.03.2014		
		04 e 05.2014	Atuou em razão do afastamento do Juiz Titular para frequentar curso	2 dias
5	Rafael Moreira de Abreu	31.03.2014	Atuou em razão do afastamento do Juiz Titular para frequentar curso	1 dia
6	Laura Balbuena Valente Gabriel	28.04 a 09.05.2014	Atuou em razão das férias do Juiz Titular	12 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

7	Rubiane Solange Gassen Assis	18.08 a 14.09.2014	Atuou em razão do afastamento do Juiz Titular para frequentar curso	27 dias
---	------------------------------	---------------------------	---	---------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.08.2014)

* Período total de atuação: 04 a 22.09.2014.

2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular e dos Substitutos zoneados durante o período correccionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Luciano Ricardo Cembranel	Férias	20.05 a 18.06.2013 19.08 a 10.09.2013 10.04 a 09.05.2014	83 dias
		Afastamento para frequentar curso conforme autorização constante no PA 4635-79.2013.5.04.0000	23.09.2013 a 09.04.2014 10.05 a 22.09.2014	335 dias
Substituto zoneado	Paula Silva Rovani Weiler	Férias	13.05 a 11.06.2013 18.11 a 19.12.2013 24.03 a 02.04.2014 14.07 a 17.08.2014	107 dias
	Evandro Luís Urnau	Férias	12.04 a 09.05.2014 18.08 a 04.09.2014	46 dias
	Gabriela Lenz de Lacerda	Férias	14.08 a 12.09.2014	30 dias
	Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	Férias	07.01 a 05.02.2014 04.09 a 14.09.2014	41 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.08.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Volmar Bido	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	06.11.1991
2	Rafaela Boscarin Mocelin	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	11.04.2007
*	Aliana Uncini Braganholo	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	1º.10.2012
3	Cassiano Buhler	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	09.03.2011
4	Andressa Dalla Lana	Técnico Judiciário –	Secretária de	18.02.2014



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		Área Administrativa	Audiência (FC03)	
5	Darlan Covatti	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	05.10.1998
6	Noeli Frohlich	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	17.09.2007
7	Mariana Dalago Bohrer	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	19.12.2011
8	Ricardo Góes de Azambuja	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	12.02.2007
9	Juliana Maschio	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	11.07.2013
10	Alexandre Baldo Mesa Casa	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	26.05.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 1º.09.2014)

* Servidor ocupante de Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média das Unidades no ano de 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
859 processos	751 a 1.000	10 servidores	9 a 10 servidores

Segundo normatização do CSJT, para estabelecer o número adequado de servidores na Unidade é necessário obter a média de movimentação processual nos últimos 3 anos. No entanto, em virtude da instalação da 3ª e 4ª Varas do Trabalho no Foro de Passo Fundo, em 07.12.2011, o cálculo da média de todas as Unidades foi alterado.

No intuito de resolver a padronização de lotação das referidas Unidades, foi feita uma projeção da média de movimentação processual de cada uma das Varas do Trabalho com base no número de processos ajuizados no ano de 2013. Assim, a média de processos recebidos nas Varas do Trabalho de Passo Fundo foi de 859 processos. Portanto, de acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo está de acordo com o parâmetro previsto na referida norma.



2.2.3 Afastamentos dos Servidores

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Alexandre Baldo Mesa Casa (desde 26.05.2014)	Prazo para Deslocamento	10	10
Aliana Uncini Braganholo	Curso ou Evento	5	13
	Falecimento de Pessoa da Família	8	
Andressa Dalla Lana (desde 18.02.2014)	-	-	-
Cassiano Buhler	Curso ou Evento	4	4
Darlan Covatti	Curso ou Evento	13	13
Juliana Maschio (desde 11.07.2013)	Curso ou Evento	7	26
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	19	
Mariana Dalago Bohrer	Curso ou Evento	4	11
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	7	
Noeli Frohlich	Curso ou Evento	13	14
	Doença em Pessoa da Família	1	
Rafaela Boscarin Mocelin	-	-	-
Ricardo Góes de Azambuja	Curso ou Evento	8	18
	Doença em Pessoa da Família	2	
	Falecimento de Pessoa da Família	3	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5	
Volmar Bido	Curso ou Evento	5	11
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	6	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 1º.09.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Gildete Fornari Grando	1º.08.2005	03.09.2013	8 anos, 1 mês e 3 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Andrea Corrêa de Paula	26.03.2012	09.02.2014	1 ano, 10 meses e 14 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo - Assistente de Juiz Substituto (FC05)
3	Lígia Janke	19.12.2011	25.05.2014	2 anos, 5 meses e 7 dias	Remoção por Permuta para o TRT da 12ª Região
4	Carlos Eduardo Soares Vaz	24.09.2013	08.06.2014	8 meses e 15 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Vacaria - Assistente de Juiz Substituto (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 1º.09.2014)

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Cristiano Lodi	Superior em Direito	1º.10.2013 a 30.09.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 1º.09.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação do Juiz Titular e dos Substitutos zoneados durante o período correccionado

	Juiz (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular	Luciano Ricardo Cembranel	-	-	35	35
Substituto zoneado	Paula Silva Rovani Weiler	-	-	47,3	47,3
	Evandro Luís Urnau	-	3,5	580	583,5
	Gabriela Lenz de Lacerda	-	12	-	12
	Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	-	12	555,5	567,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 1º.09.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Alexandre Baldo Mesa Casa	-	-	5	5
Aliana Uncini Braganholo	-	26	44	70
Andressa Dalla Lana	-	26	74	100
Cassiano Buhler	70	26	67	163



Darlan Covatti	40	26	189	255
Juliana Maschio	30	26	91	147
Mariana Dalago Bohrer	30	26	155	211
Noeli Frohlich	40	26	259	325
Rafaela Boscarin Mocelin	30	34	20	84
Ricardo Góes de Azambuja	30	26	121	177
Volmar Bido*	46	34	2,5	82,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 1º.09.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.503	1.279	-14,90%	1.394	8,99%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	126	75	-40,48%	76	1,33%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.350	1.312	-2,81%	1.358	3,51%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	192	193	0,52%	193	0,00%
Total	3.171	2.859	-9,84%	3.021	5,67%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

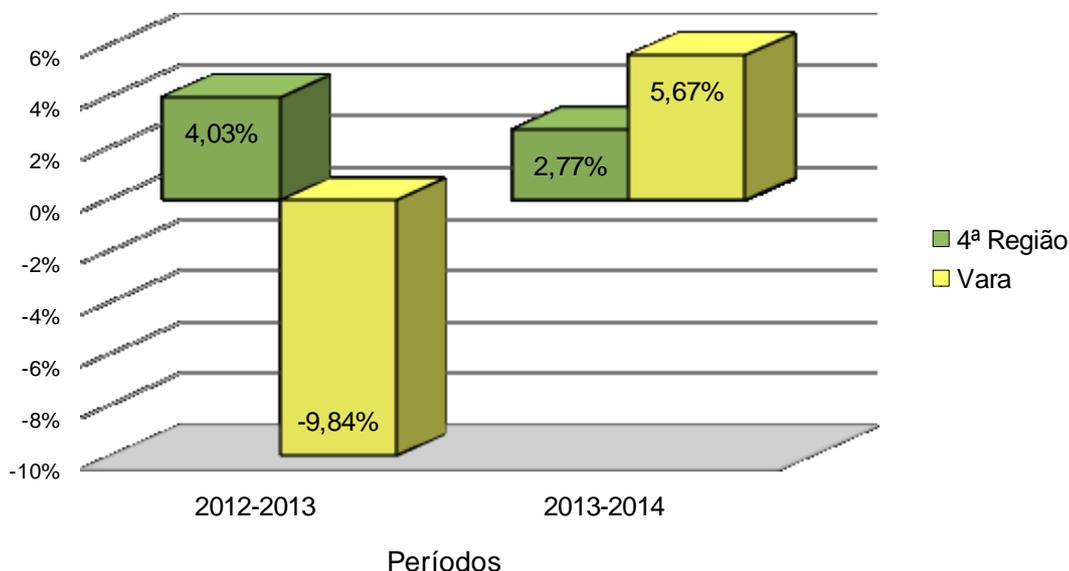
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve uma redução de 9,84% no acervo de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano anterior. Em número de processos, o conhecimento foi a fase que apresentou maior queda no estoque (decréscimo de 224 processos). A redução no acervo de processos da 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo em 2013 foi de encontro à tendência apresentada pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% no número de processos em tramitação. Por sua vez, os dados parciais de 2014 (colhidos até o mês de julho) apontam uma elevação de 5,67% no acervo de



processos tramitando na Unidade – superior, inclusive, à média regional no mesmo período.

Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Pendentes de solução do período anterior	1.129	492	-56,42%	491	-0,20%
Casos novos	304	1.088	257,89%	644	-40,81%
Sentenças anuladas/reformadas	22	13	-40,91%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito) *	942	1.049	11,36%	566	-46,04%
Processos pendentes de solução	496	491	-1,01%	559	13,85%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

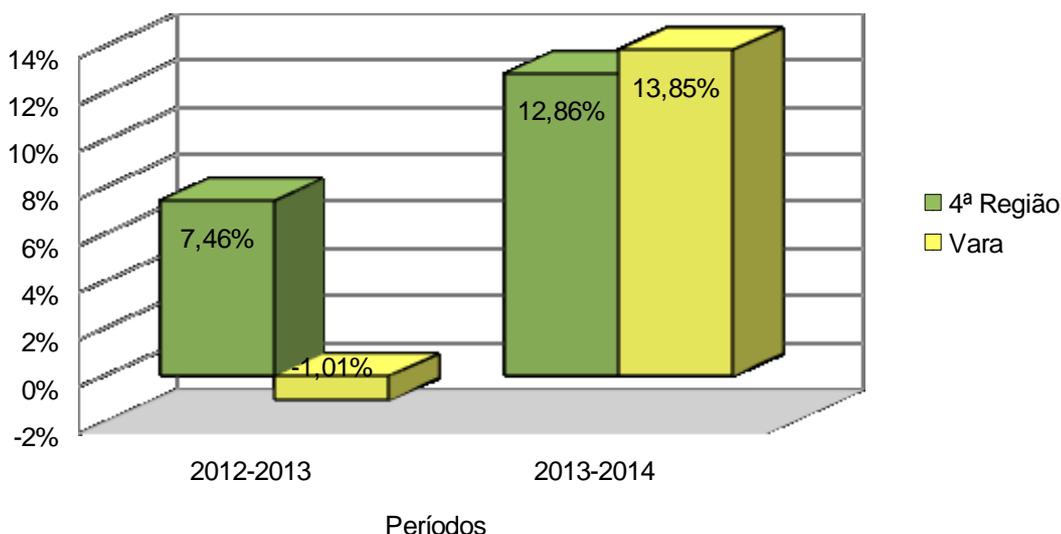
**A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

No ano de 2013, registrou-se uma redução de 1,01% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior – a despeito de ter havido um aumento na média mensal de casos novos, a qual passou de 27,17 processos, em 2012, para 91,75 processos, em 2013. Essa queda vai de encontro à tendência verificada em toda a 4ª Região em 2013, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento



registrou aumento de 7,46%. O principal fator que contribuiu para esse decréscimo no estoque foi o aumento de 11,36% no número de processos solucionados, na comparação com o ano de 2012. Em contrapartida, os dados de 2014 (colhidos até o mês de julho) apontam um aumento no estoque, em percentual levemente superior à média regional nesse mesmo período.

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que, no final de 2013, a maior parte destes (77,39%) se encontrava aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar a redução de 93,38% no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade - o qual importava em 60 processos ao final do ano de 2012, e que, ao final de 2013, correspondia a 04 processos. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Aguardando 1ª sessão de audiência	92	74	-19,35%	103	39,19%
Aguardando encerramento da instrução	310	380	22,78%	413	8,68%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	34	33	-3,77%	20	-39,39%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	60	4	-93,38%	23	475,00%
TOTAL	496	491	-1,01%	559	13,85%



Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Passo Fundo – 2ª Vara	35,26%	34,15%	-3,14%	50,13%	46,80%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	56,83%	38,44%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

* Taxa de congestionamento = 1- [número de processos solucionados/(resíduo anterior + processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período em relação ao total pendente de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 34,15% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 3,14% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 6,90 pontos percentuais. A seu turno, os dados de janeiro a julho deste ano indicam que a taxa de congestionamento na Unidade em 2014, apesar de superior à do ano anterior, permanece abaixo da média regional.

3.2.3 Processos solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2012		2013		2014 (até 31.07)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	272	28,87	390	37,18	252	44,52
	Julgado procedente	12	1,27	21	2,00	17	3,00
	Julgado procedente em parte	443	47,03	402	38,32	191	33,75
	Julgado improcedente	155	16,45	126	12,01	55	9,72
	Extinto	14	1,49	16	1,53	8	1,41
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sem exame de mérito	Extinto	12	1,27	18	1,72	14	2,47
	Arquivamento (art. 844 CLT)	21	2,23	37	3,53	18	3,18
	Desistência	7	0,74	11	1,05	6	1,06
	Outras decisões	6	0,64	28	2,67	5	0,88
TOTAL		942	100	1.049	100	566	100



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

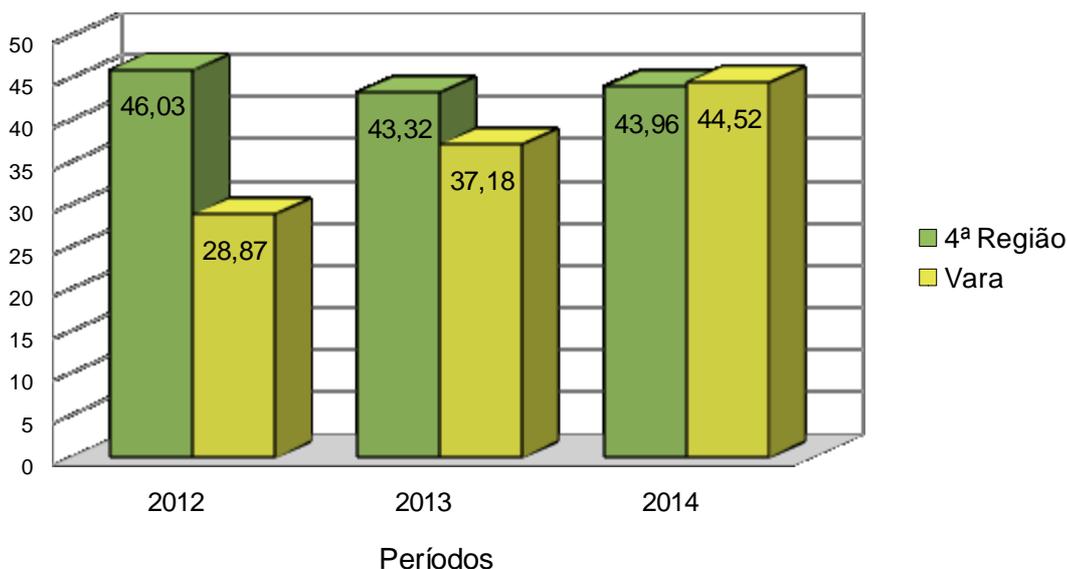
* Incluídos nesses números os processos que foram redistribuídos para a 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo quando da instalação desta, consoante o disposto na Portaria nº 7.862, de 03.12.2012

Verificou-se um aumento de 107 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013 na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 11,36%. Esse índice, contudo, se mostra abaixo da média registrada na 4ª Região, a qual apresentou uma elevação de 14,94% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2012.

Dentre os tipos de solução, constatou-se uma queda no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 624 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2013, esse número alcançou 565 decisões, representando um decréscimo de 9,46%. O desempenho da Unidade nesse quesito também destoa da tendência apresentada no TRT4, o qual registrou um aumento médio de 17,29% no número de decisões com resolução de mérito.

A análise do quadro acima demonstra, ainda, uma elevação no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária: em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 272, representando 28,87% dos processos solucionados; já em 2013, o número total de conciliações alcançou 390, correspondendo a 37,18% (índice inferior, todavia, ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%). A seu turno, nos sete primeiros meses de 2014, 252 processos foram conciliados, correspondendo a 44,52% das soluções na fase de conhecimento.

Percentual de conciliações nos processos solucionados





3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior	275	126*	-54,18%	75	-40,48%
Iniciadas	496	190	-61,69%	95	-50,00%
Encerradas	644	236	-63,35%	84	-64,41%
Pendentes	125*	75	-40,00%	76	1,33%
Arquivo Provisório	3	8	166,67%	6	-25,00%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

O número de processos pendentes na fase de liquidação caiu de 125, em 2012, para 75, em 2013 (a despeito de ter havido uma redução de 63,35% no número de liquidações encerradas na comparação entre os dois períodos), importando em uma redução de 40%. Essa queda foi consideravelmente superior à média verificada na 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes diminuiu de 27.628 em dezembro de 2012 para 26.044 em dezembro de 2013 (queda de 5,73%). Um dos principais motivos dessa redução foi a queda de 61,69% no número de liquidações iniciadas na Unidade em relação ao ano anterior.

Por sua vez, no período de janeiro a julho de 2014, o estoque de processos na fase de liquidação na 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo manteve-se praticamente estável em relação ao final do ano anterior.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação (sem arquivo provisório) *					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Passo Fundo – 2ª Vara	16,47%	25,32%	53,69%	50,59%	99,82%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	57,18%	35,75%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior + liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo foi de 25,32% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 53,69% em relação ao índice do ano anterior; não obstante, na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade Judiciária foi 16,80 pontos percentuais inferior ao congestionamento médio do TRT4. Em 2014, a seu turno, os dados de janeiro a julho apontam uma elevação de 99,82% de



congestionamento na Unidade - a qual, entretanto, permanece inferior à taxa média da 4ª Região.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		855	599	-29,94%	574	-4,17%
Entradas	Iniciadas	818	445	-45,60%	260	-41,57%
Saídas	Encerradas	983*	479	-51,27%	254	-46,97%
	Arquivadas Provisoriamente	95	52	-45,26%	30	-42,31%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	51	24	-52,94%	29	20,83%
	Demais	548	550	0,36%	529	-3,82%
Saldo no Arquivo Provisório		1.493	1.448	-3,01%	1.409	-2,69%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

* Este número inclui 342 processos redistribuídos para a 3ª e a 4ª Varas do Trabalho de Passo (nos termos da Portaria Conjunta nº 8.011, de 06 de dezembro de 2012) que, à época, se encontravam na fase de execução

Em 2013, o estoque de execuções pendentes na 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo caiu de 599 para 574, o que corresponde a uma redução de 4,17%. Esse índice é similar à tendência apresentada na 4ª Região no período em questão, a qual registrou uma queda de 4,31% em seu estoque médio. O principal fator a contribuir para essa queda foi a significativa redução (45,60%) no número de execuções iniciadas.

A seu turno, os dados apurados entre janeiro e julho de 2014 apontam uma nova redução no estoque de execuções pendentes da Unidade, o qual passou de 574 para 558 processos.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Passo Fundo – 2ª Vara	41,24%	54,12%	31,22%	69,54%	28,50%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	89,40%	28,46%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 54,12% no ano de 2013, constatando-se uma elevação de 31,22% em relação ao índice



do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 15,48 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Passo Fundo – 2ª Vara	78,35%	80,78%	3,10%	88,87%	10,02%
Média no TRT4 1ª Instância	85,45%	84,73%	-0,84%	91,48%	7,97%

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo na fase de execução, a qual passa a corresponder a 80,78% - superior ao índice do ano anterior em 3,10%. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 3,95 pontos percentuais menor. Constata-se, ainda, que os dados colhidos entre janeiro e julho de 2014 apontam uma tendência de aumento na taxa de congestionamento da Unidade Judiciária - a qual, contudo, permanece inferior à média regional no mesmo período.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Processos com inclusão de devedor no BNDT	674	300	-55,49%	183	-39,00%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	286	223	-22,03%	189	-15,25%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.633	1.624	-0,55%	1.555	-4,25%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Trabalho de Passo Fundo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta, resultou uma lista de **03 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra relacionada abaixo:

1	0125100-15.2002.5.04.0662
Situação processual: em 28.11.2013, foi publicada decisão determinando a expedição de alvarás aos respectivos credores. Em 11.12.2013, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”. Em 14.02.2014, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: em 13.09.2011, o executado “Banco do Brasil S.A” foi incluído no BNDT. Em 14.09.2011, a coexecutada “Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI” também foi incluída no BNDT, e foi inserida a anotação “com garantia do juízo”, referente a ambos os réus. Em 14.02.2014, apenas o primeiro demandado foi excluído do BNDT.	
2	0044300-05.1999.5.04.0662
Situação processual: em 08.05.2012, foi publicada decisão determinando a expedição de alvarás aos respectivos credores e o posterior arquivamento dos autos. Em 05.07.2012, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: em 14.09.2011, os coexecutados “AMBEV S.A.” e “Instituto Ambev de Previdência Privada” foram incluídos no BNDT, com a anotação da situação “com garantia do juízo”.	
3	0071700-23.2001.5.04.0662
Situação processual: em 04.06.2012, foi publicada decisão determinando a expedição de alvarás aos respectivos credores. Em 29.05.2013, foi publicado despacho determinado a liberação de valores remanescentes à primeira reclamada e o posterior arquivamento dos autos. Em 27.06.2013, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: em 15.09.2011, a executada “Termopiso Materiais de Construção Ltda.” foi incluída no BNDT. Em 03.04.2012, foi inserida a anotação “exigibilidade suspensa”. Também em 03.04.2012, foram inseridos no BNDT (também com a anotação “exigibilidade suspensa”) os codemandados “Elizeu Dainer do Prado Porto”, “Elisardo do Prado Porto”, “Elisandro do Prado Porto” e “Elisane do Prado Porto”. Em 22.11.2012, foi removida a anotação “exigibilidade suspensa” relativa à primeira ré, e inserida a anotação “sem garantia”. Em 29.04.2013, apenas a primeira, o quarto e a quinta executados foram excluídos do BNDT.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02.09.2014)



3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2012			2013			2014 (até 31.07)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	217	199	18	148	139	20	91	98	10
Antecipações de tutela	6	0	4	6	6	2	17	16	3
Impugnações à sentença de liquidação	94	101	20	53	49	16	27	21	12
Embargos à execução	152	163	38	85	75	38	23	25	25
Embargos à arrematação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	4	1	3	2	0	3	5	0	8

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 294 incidentes processuais em 2013 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma redução de 31,80% em relação ao ano anterior. Verifica-se, também, que os embargos de declaração correspondem a 50,34% dos incidentes recebidos em 2013, e que os embargos à execução correspondem a 28,91% do total de incidentes processuais opostos nesse período.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo.

1	0140600-14.2008.5.04.0662
Situação processual: consta do sistema inFOR a oposição, em 22.04.2013, de embargos de declaração pela reclamada. Em 16.05.2013, foi publicado despacho no qual o Juízo (apesar de entender incabível a oposição dos referidos embargos, pois manejados contra decisão interlocutória) apreciou a matéria ventilada no incidente processual e concluiu pela sua rejeição. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	
2	0001400-55.2009.5.04.0662
Situação processual: consta do sistema inFOR a oposição, em 12.11.2013, de embargos à execução pelo Município reclamado (a qual, em consulta ao <i>site</i> deste Tribunal, verificou-se tratar, efetivamente, de insurgência relativa ao cálculo apresentado pelo contador <i>ad hoc</i>). Em 27.11.2013, foi publicado despacho no qual o Juízo acolheu parcialmente a insurgência do réu, determinando a retificação parcial da conta. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente processual cadastrado no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	



3

0001548-95.2011.5.04.0662

Situação processual: consta do sistema inFOR a oposição, em 18.12.2013, de **exceção de pré-executividade** pela reclamada. Em 13.01.2014, foi publicada decisão no qual o Juízo rejeitou a exceção oposta pela ré. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente processual no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.09.2014)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

Recorribilidade para instância superior					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Fase de Conhecimento	110,12%	99,84%	-9,34%	122,41%	22,61%
Fase de Execução	130,06%	121,33%	-6,71%	184,00%	51,65%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

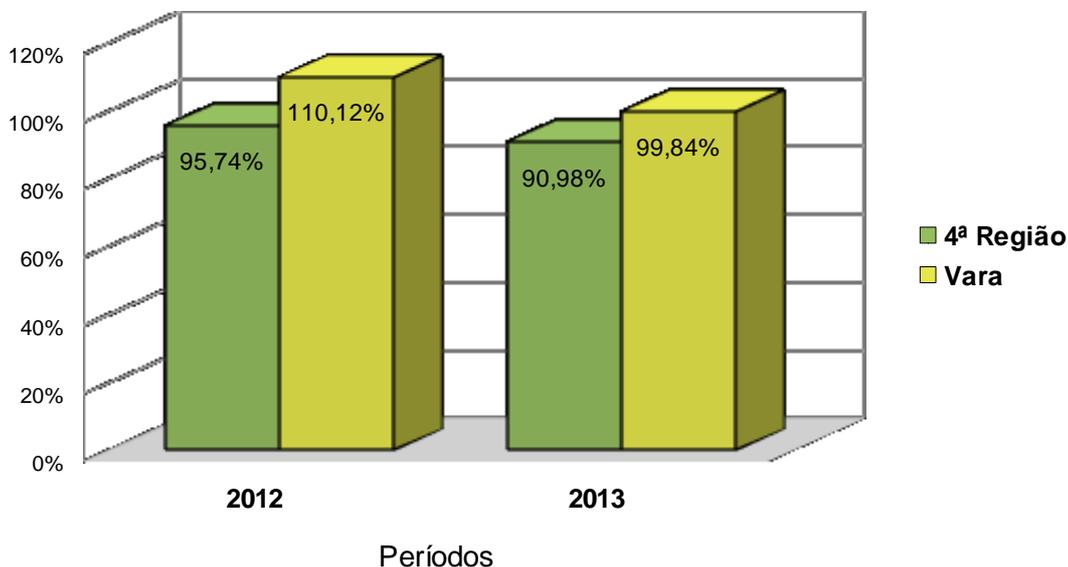
Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 99,84%, a qual se mostrou 9,34% menor do que aquela registrada no ano anterior na Unidade Judiciária, mas 8,86 pontos percentuais inferior ao índice médio da 4ª Região em 2013. A seu turno, os dados de 2014, colhidos até julho, apontam uma tendência de elevação na taxa de recorribilidade da Unidade.

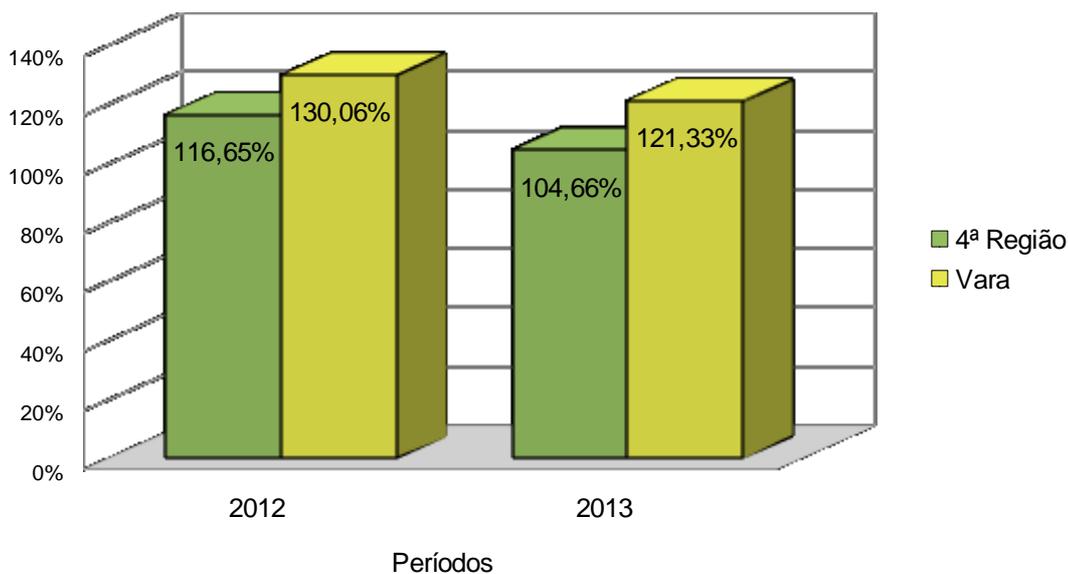


Recorribilidade externa na fase de conhecimento



Por sua vez, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 121,33% no ano de 2013, mostrando-se 6,71% menor do que aquela registrada no ano anterior, mas 16,67 pontos percentuais acima do índice médio da 4ª Região no referido ano. Em contrapartida, os dados do ano de 2014 apontam uma tendência de elevação na taxa de recorribilidade da Unidade Judiciária.

Recorribilidade externa na fase de execução





3.6.2 Recorribilidade interna

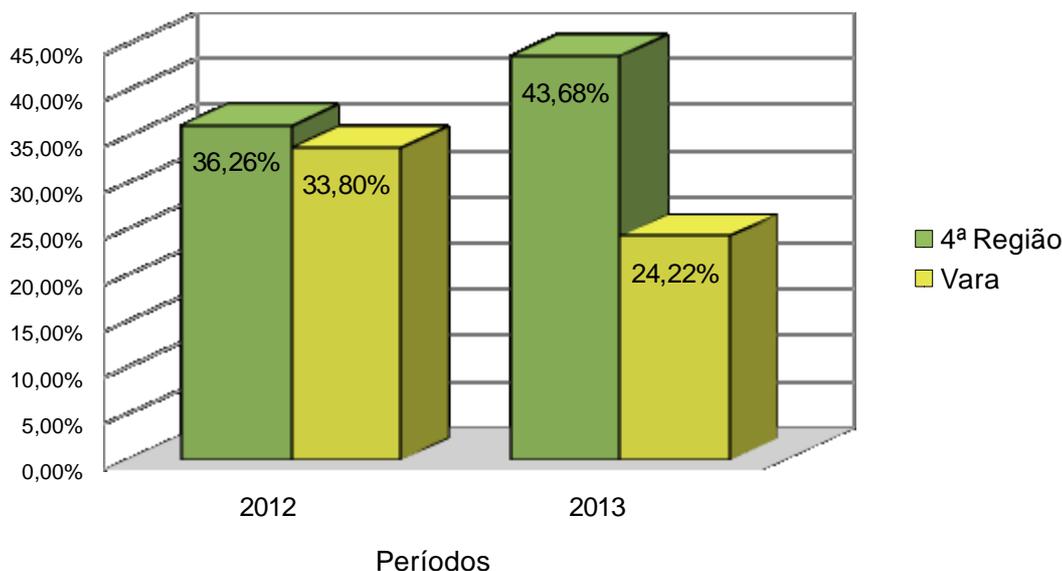
Recorribilidade interna					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Fase de conhecimento	33,80%	24,22%	-28,34%	31,38%	29,55%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração opostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 24,22%, a qual se mostrou 28,34% menor do que aquela registrada no ano anterior, e 19,46 pontos percentuais inferior ao índice médio da 4ª Região em 2013. Sinala-se, ainda, que os dados colhidos entre janeiro e julho de 2014 apontam uma tendência de elevação na taxa de recorribilidade interna da Unidade.

Recorribilidade Interna



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	100,36	79,91	-20,38%	59,18	-25,94%
	Ordinário	430,87	339,87	-21,12%	220,56	-35,11%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

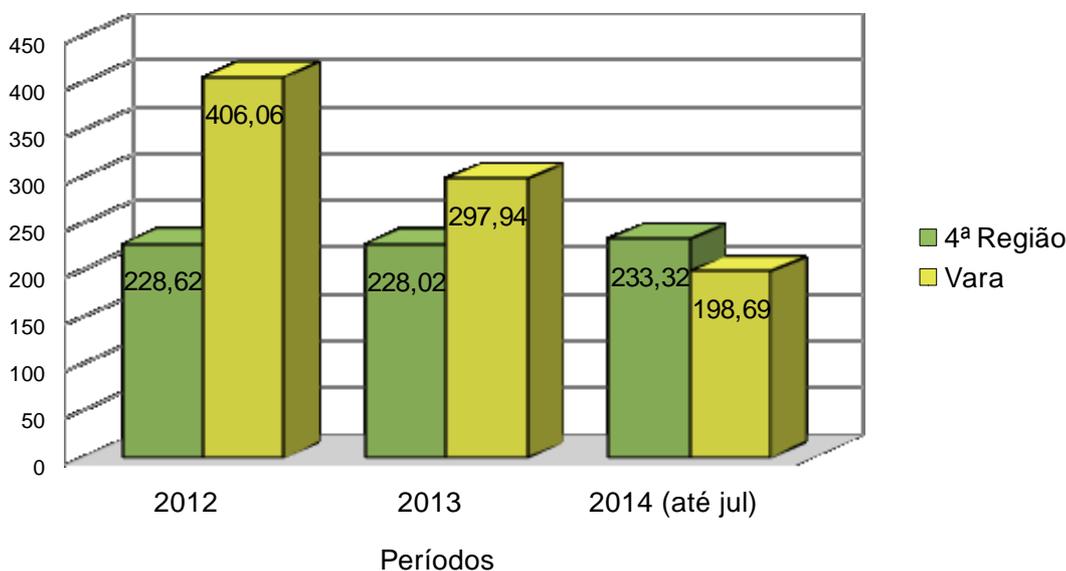
	Total	406,06	297,94	-26,63%	198,69	-33,31%
--	--------------	---------------	---------------	----------------	---------------	----------------

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo apresentou uma redução de 26,63%, passando de 406,06 para 297,94 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou queda de 20,38% em relação à média do ano anterior, passando de 100,36 para 79,91 dias; a seu turno, o rito ordinário registrou um prazo médio de 339,87 dias, 21,12% mais célere na comparação com 2012. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e julho de 2014 apontam uma nova redução (33,31%) no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Ainda, conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2013 foi 30,67% mais moroso que a média de todas as Unidades do TRT4, ao passo que no período de janeiro a julho de 2014 o prazo médio foi, em média, 14,84% mais curto do que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.

Prazo médio total - fase de conhecimento





4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

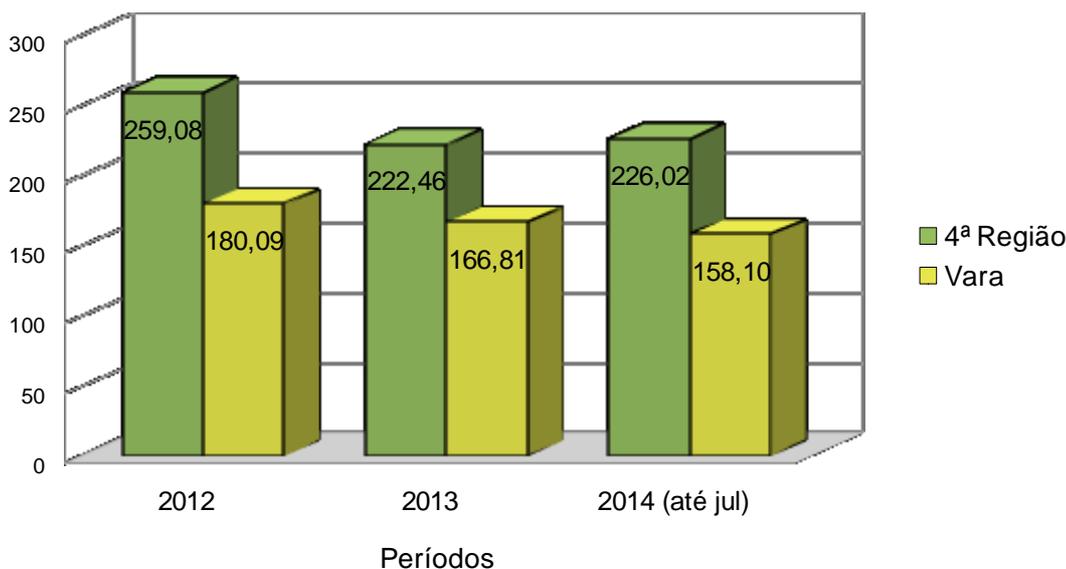
		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	145,81	136,18	-6,60%	92	-32,44%
	Ordinário	183,72	168,35	-8,37%	163,39	-2,94%
	Total	180,09	166,81	-7,37%	158,1	-5,22%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 136,18 dias, o que equivale a uma redução de 6,60% em relação à média do ano anterior. Por sua vez, no rito ordinário o prazo médio alcançou 168,35 dias, 8,37% mais célere na comparação com 2012. Mesma sorte, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a julho, apontam uma tendência de redução dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

Face a esses números, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 25,02% mais célere do que o desempenho de toda a 4ª Região em 2013, e 30,05% mais célere nos sete primeiros meses de 2014. Especificações no gráfico abaixo.

Prazo médio total - fase de liquidação





4.3 FASE DE EXECUÇÃO

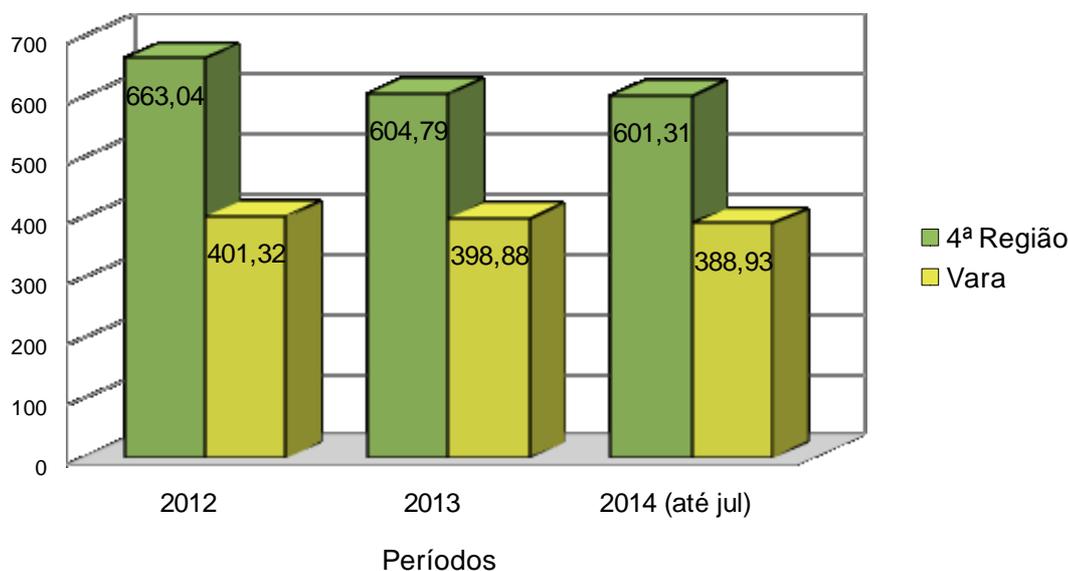
Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	361,61	370,29	2,40%	363,80	-1,75%
	Ente público	884,95	525,00	-40,67%	643,86	22,64%
	Total	401,32	398,88	-0,61%	388,93	-2,49%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

O prazo médio de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária em 2013 nos processos em que o executado era ente privado foi de 370,29 dias, o qual foi 2,40% maior do que o prazo do ano anterior, ao passo que entre janeiro e julho de 2014 esse prazo foi de 363,80 dias, 1,75% menor do que em 2013. A seu turno, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução em 2013 foi de 525 dias, 40,67% mais célere do que a média do ano anterior; já em 2014, o prazo médio subiu para 643,86 dias, lapso 22,64% mais moroso do que em 2013.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que em 2013 o tempo de tramitação na fase de execução foi 34,05% mais célere do que a média regional. Por sua vez, os dados de janeiro a julho de 2014 apontam que, nesse período, o prazo médio de tramitação na Unidade foi 35,32% mais célere do que a média de todo o TRT4.

Prazo médio total - fase de execução





5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2 Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.*

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 Meta 2 – 2012: *“Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.*

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 solucionados	%	Resultado
1.503	1.503	100,00%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: *“Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.*

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.088	1.049	96,42%	Meta não cumprida



5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 solucionados	%	Resultado
1.838	1.838	100,00%	Meta cumprida

5.2.3 Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
723	479	-33,75%	Meta não cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.07.2014	Solucionados até 31.07.2014	%	Resultado parcial (até julho)
644	566	87,89%	Meta ainda não cumprida

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Nº de processos ajuizados em 2011 solucionados	%	Resultado parcial (até julho)
1.838	1.837	99,95%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Nº de processos ajuizados em 2012 solucionados	%	
304	303	99,67%	



5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A **redução positiva** (*percentual precedido do sinal positivo*) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A **redução negativa** (*percentual precedido do sinal negativo*) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor (até Jul/2014)
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	2.700
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	79
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	760
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	963
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	9
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	419
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	5
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	460
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	5
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	245
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	2
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	201
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	2
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de	Mensal	1



	referência		
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	1
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	2

* **Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal** = $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$
Percentual de redução - Execução Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até julho)
-18,37%	Dados parciais indicam o não cumprimento da meta até o presente momento
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até julho)
-6,79%	Dados parciais indicam o não cumprimento da meta até o presente momento

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado parcial (até julho)
0	Meta já cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas e quartas-feiras à tarde e às terças e quintas-feiras pela manhã. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	4 (I) 2 (U) 1 (U)/ CPI** 3 (P)	-	4 (I) 2 (U) 1 (U)/ CPI** 3 (P)	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Tarde	6 (I) 1 (U) 1 (U)** 1(U)/CPI** 3 (P)	-	6 (I) 1 (U) 1 (U)** 1(U)/CPI** 3 (P)	-	-
-------	--	---	--	---	---

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências em 16.09.2014)

(**) Unas de rito ordinário.

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	23.10	28.10
Una Sumaríssimo	14.10	14.10
Instrução	28.04.2015 * 03.06.2015 ** 24.06.2015 ***	29.04.2015 * 08.06.2015 ** 25.06.2015 ***
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências em 16.09.2014)

(*) (**) (***) Dos menos complexos aos mais complexos.

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	80,14	42,79	-46,61%	38,95	-8,97%
	Ordinário	64,19	34,35	-46,49%	38,30	11,51%
	Total	66,99	35,75	-46,64%	38,39	7,38%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio reduzido de 80,14 dias, em 2012, para 42,79 dias, em 2013 (queda de 46,61%). Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário caiu de 64,19 dias, em 2012, para 34,35 dias, em 2013 (redução de 46,49%). Por sua vez, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a julho,



apontam para uma tendência de redução dos prazos médios para a realização das audiências iniciais no tocante ao rito sumaríssimo, e de elevação destes com relação ao rito ordinário.

É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.07)	Variação 2013-2014
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	30,63	17,62	-42,46%	21,13	19,87%
	Ordinário	524,75	299,83	-42,86%	241,07	-19,59%
	Total	492,05	269,11	-45,31%	217,51	-19,18%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 – Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.08.2014)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram seu prazo médio reduzido de 30,63 dias, em 2012, para 17,62 dias, em 2013 (queda de 42,46%). No rito ordinário, a seu turno, o prazo médio caiu de 524,75 dias, em 2012, para 299,83 dias, em 2013 (decréscimo de 42,86%). Por sua vez, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a julho, apontam para uma tendência de aumento nos prazos médios para a realização das audiências de prosseguimento no tocante ao rito sumaríssimo, e de nova redução destes com relação ao rito ordinário.

Novamente, no tópico, há que se ressaltar que os prazos para prosseguimento averiguados no momento da inspeção correcional são, de fato, mais exíguos do que aqueles que resultam da apuração do sistema e-Gestão.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	2013					TOTAL
	Inicial	Instrução	Julgamento	Una	Conciliação	
Evandro Luís Urnau	267	203	0	62	0	532
Luciano Ricardo Cembranel	645	293	229	145	0	1.312
TOTAL	912	496	229	207	0	1.844



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2014 (até 31.07)						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Julgamento	Una	Conciliação	TOTAL
Evandro Luís Urnau	405	317	0	77	1	800
Gabriela Lenz de Lacerda	10	6	0	0	0	16
Laura Balbuena Valente Gabriel	29	29	0	8	1	67
Rafael Moreira de Abreu	4	6	0	1	0	11
TOTAL	448	358	0	86	2	894

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.09.2014)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Juiz (a)	2013				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Com exame de mérito			TOTAL		
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Cristiane Bueno Marinho	0	0	0	0	3	3
Eduardo Batista Vargas	0	1	0	1	0	1
Evandro Luís Urnau	162	136	5	303	15	318
Luciano Moraes Silva	0	2	0	2	0	2
Luciano Ricardo Cembranel	225	340	11	576	72	648
Marcello Dibi Ercolani	0	2	0	2	0	2
Odete Carlin	2	0	0	2	2	4
Paula Silva Rovani Weiler	0	48	0	48	2	50
Rafael da Silva Marques	1	1	0	2	0	2
Raquel Hochmann de Freitas	0	2	0	2	0	2
Raquel Nenê de Azevedo	0	1	0	1	0	1
Roberto Teixeira Siegmann	0	15	0	15	0	15
Rubiane Solange Gassen Assis	0	1	0	1	0	1
TOTAL	390	549	16	955	94	1.049



2014 (até 31.07)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Evandro Luís Urnau	232	254	8	494	38	532
Gabriela Lenz de Lacerda	2	1	0	3	-	3
Laura Balbuena Valente Gabriel	14	3	0	17	5	22
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	1	0	0	1	-	1
Rafael Moreira de Abreu	3	6	0	9	-	9
TOTAL	252	264	8	524	43	567

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.09.2014)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juiz Titular Luciano Ricardo Cembranel
Não constam processos concluídos há mais de 50 dias
Juíza Substituta zoneada Paula Silva Rovani Weiler
Não constam processos concluídos há mais de 50 dias
Juiz Substituto zoneado Evandro Luís Urnau
Não constam processos concluídos há mais de 50 dias

Juíza Substituta zoneada Gabriela Lenz de Lacerda		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0000542-82.2013.5.04.0662 (Concluído em 05.06.2014: 3 meses e 12 dias)	0000761-98.2013.5.04.0661	-
Total: 2 processos		

Juíza Substituta zoneada Nelsilene Leão de Carvalho Dupin
Não constam processos concluídos há mais de 50 dias

Juíza Laura Balbuena Valente Gabriel		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0000221-13.2014.5.04.0662 (Mais antigo. Concluído em 02.05.2014: 4 meses e 15 dias)	0000257-55.2014.5.04.0662	0000385-12.2013.5.04.0662
0000532-38.2013.5.04.0662	0000548-89.2013.5.04.0662	0000555-81.2013.5.04.0662
0000606-92.2013.5.04.0662	0000607-77.2013.5.04.0662	0000638-97.2013.5.04.0662
0001367-94.2011.5.04.0662	0000560-06.2013.5.04.0662	0000584-34.2013.5.04.0662
0000590-41.2013.5.04.0662	0001018-23.2013.5.04.0662	0001024-30.2013.5.04.0662
0000564-43.2013.5.04.0662	0001081-48.2013.5.04.0662	0000582-64.2013.5.04.0662



Total: 18 processos

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR Pro no dia da correição)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

Os servidores da Unidade estiveram envolvidos com o treinamento do PJe, ao longo de três semanas, o que contribuiu para um pequeno atraso nas rotinas de Secretaria, segundo relato do Diretor de Secretaria.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

As notificações são expedidas após a assinatura dos despachos pelo magistrado, geralmente, em 48h, no máximo. A confecção dos ofícios estava em torno de 08 dias.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Não foram verificadas pendências.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

A expedição de mandados e precatórios estava em 05 dias. Havia 02 mandados e 03 precatórios pendentes de confecção. Não havia pendências de RPV's.

7.4 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Sem pendências.

7.5 JUNTADA DE PETIÇÕES

A juntada de petições é efetuada em 24 horas.

7.6 DESPACHOS DE PROTOCOLO

As minutas de despacho do protocolo referente à fase de conhecimento são confeccionadas em 48 horas. O protocolo das fases de liquidação e execução estava na primeira semana de setembro de 2014.

7.7 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da inspeção correcional, a certificação de prazo estava em 10.09.2014.

7.8 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de autos ao TRT é realizada duas vezes por semana.



7.9 CONVÊNIOS

A Vara utiliza os convênios regularmente.

7.10 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento de processos é efetuado quinzenalmente.

7.11 EXAME DOS LIVROS

7.11.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000257-89.2013.5.04.0662	15.07.2014	1 mês e 20 dias
2	0000420-69.2013.5.04.0662	30.07.2014	1 mês e 5 dias
3	0001192-03.2011.5.04.0662	06.08.2014	29 dias
4	0000157-03.2014.5.04.0662	14.08.2014	21 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.09.2014)

Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que, embora estejam vencidos os prazos de devolução de autos há mais de 10 dias, há despachos proferidos, expedição de notificações e mandado de busca e apreensão pela Unidade Judiciária para a cobrança e devolução desses processos.

7.11.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
-	0041700-93.2008.5.04.0662	13.08.2014*	-

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.09.2014)

* Houve dilação de prazo até 15.09.2014

7.11.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 04.09.2014, verificou-se que não constam mandados com prazo excedido há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 04.09.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **519 processos**. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à



Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0033300-95.2005.5.04.0662
Aspectos gerais dos autos*: Não foi observada a ordem correta dos atos processuais às fls. 365-373, pois consta do termo de juntada da fl. 365/verso que as consultas processuais das fls. 366-372 foram juntadas aos autos em 25.04.2013, mas consta no termo da fl. 372 que os autos foram à conclusão em 07.03.2013. Não foi exarada termo de juntada da guia de depósito da fl. 398. Movimentação processual: O despacho das fls. 373-374 foi proferido em 23.04.2013, mas foi cumprido apenas em 14.06.203, quando foi expedido mandado de citação. Não houve movimentação processual entre 23.08.2013, quando foi realizada penhora, a 07.01.2014, quando os autos foram à conclusão. Não houve movimentação processual entre 12.08.2014, quando foi juntada aos autos petição do leiloeiro, a 29.08.2014, quando os autos foram enviados para a Corregedoria. Principal Entrave. Execução. A execução iniciou em março de 2007, e ainda não foi concluída diante da inexistência de bens.	
2	0001116-08.2013.5.04.0662
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.	
3	0000265-32.2014.5.04.0662
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.	
4	0000362-66.2013.5.04.0662
Aspectos gerais dos autos*: Ausência do carimbo “esta folha contém _ doc(s)” no verso das fls. 28, 93 e 95. Não foi registrada a devolução da carga rápida da fl. 124. Movimentação processual: Nada a apontar.	
5	0200200-29.2009.5.04.0662
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Como se observa às fls. 322-323, foi certificado que os autos aguardam o término da execução em outro processo em 26.11.2013, e que a conta foi atualizada em 13.03.2014, não havendo mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria, em 29.08.2014.	
6	0174700-58.2009.5.04.0662
Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar o servidor que procedeu à devolução da carga à fl. 528. Movimentação processual: Nada a apontar.	
7	0000910-91.2013.5.04.0662
Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar o servidor que procedeu à devolução da carga à fl. 226. A petição do perito da fl. 233 não foi protocolada. Movimentação processual: Nada a apontar.	
8	0000289-94.2013.5.04.0662
Aspectos gerais dos autos: Não é possível identificar o servidor que procedeu à devolução da carga à fl. 313. Movimentação processual: O despacho da fl. 276 foi proferido em 25.04.2013, mas foi cumprido em 13.05.2013, quando foi expedida notificação para o perito.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

9	0065700-31.2006.5.04.0662
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: O despacho da fl. 606 foi proferido em 10.07.2014, mas não foi cumprido até o envio dos autos à Corregedoria, em 29.08.2014. Principal Entrave. Execução. A execução iniciou em junho de 2008 e ainda não foi concluída, diante da insuficiência de bens.	
10	0000461-02.2014.5.04.0662
Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar o servidor que procedeu à devolução da carga à fl.73. O substabelecimento da fl. 228 foi juntado aos autos sem identificação do processo a que se refere. Movimentação processual: A petição da fl. 243 foi protocolada em 07.07.2014, mas foi juntada aos autos em 30.07.2014.	
11	0000312-06.2014.5.04.0662
Aspectos gerais dos autos*: A petição das fls. 204/206 foi juntada aos autos sem ser protocolada. Movimentação processual: Nada a apontar.	
12	0000213-70.2013.5.04.0662
Aspectos gerais dos autos*: Não consta o carimbo “esta folha contém _ doc(s) no verso das fls. 21-23. Não é possível identificar o servidor que procedeu à devolução da carga às fls. 240-241. Movimentação processual: Nada a apontar.	
13	0000244-56.2014.5.04.0662
Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar o servidor que procedeu à devolução da carga à fl. 17. A petição da fl. 18 foi juntada aos autos sem ser protocolada. Movimentação processual: Nada a apontar.	
14	0000798-25.2013.5.04.0662
Aspectos gerais dos autos*: *: Não é possível identificar o servidor que procedeu à devolução da carga à fl. 251. Movimentação processual: Nada a apontar.	
15	0000179-61.2014.5.04.0662
Aspectos gerais dos autos*: A fl. 49 não foi numerada. Não consta o número de documentos contidos na fl. 53. Movimentação processual: Nada a apontar.	
16	0001400-55.2009.5.04.0662
Aspectos gerais dos autos*: Não consta data no termo de juntada da fl. 362/verso. Não foi registrada a devolução da carga à fl. 407. Não é possível identificar o servidor que procedeu à devolução da carga à fl. 702. Movimentação processual: A petição das fls. 705-706 foi juntada aos autos em 07.08.2014, mas não houve mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria em 29.08.2014.	
17	0210400-95.2009.5.04.0662
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Foi determinado no despacho da fl. 296, proferido em 09.01.2014, que os autos deveriam aguardar o término da execução em outro processo até 07.05.2014. No entanto, não houveram mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria, em 29.08.2014.	
18	0000382-57.2013.5.04.0662
Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar o servidor que procedeu à devolução da carga à fl. 56. Movimentação processual: Nada a apontar.	



19

0082900-46.2009.5.04.0662

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. **Movimentação processual:** nada a apontar. **Principal Entrave. Execução.** A execução iniciou em novembro de 2010 e ainda não foi concluída e se processa por intermédio de carta precatória.

20

0000335-49.2014.5.04.0662

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

** Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2013.*

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No exame da listagem de processos parados no Sistema inFor, não foram encontradas práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos. Do total de 519 processos sem movimentação, constatou-se que esses estão regulares ou com procedimentos em andamento, em razão de que aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento ou sendo movimentados pela Secretaria, num prazo regular, razão pela qual é elogiável a rotina de trabalho da Unidade no tocante a este aspecto da inspeção correccional.

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, bem como pelo Edital do Gabinete da Presidência nº 05/2014, de 23.06.2014, a instalação do PJe na Unidade Judiciária ocorrerá no dia 17.09.2014.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A inspeção realizada na Vara refletiu exatamente o excelente nível de funcionamento da Unidade já constatado quando da análise dos dados



captados para o relatório correccional. A Vara se encontra bem organizada e conta com o comprometimento do Diretor de Secretaria e da equipe de servidores, que atuam de forma integrada e responsável. Essa forma de execução das atividades atenta e eficiente reflete-se na apuração do trâmite processual verificado quando do exame dos processos físicos analisados pela Corregedoria. Deve ser louvado também o cuidado da Unidade no que respeita aos lançamentos de andamentos no INFOR – a correção nos andamentos, tanto quanto à qualidade quanto à frequência é absolutamente elogiável; a propósito, o Diretor de Secretaria Volmar Bido relatou que servidores da sua Unidade participaram de encontro institucional sobre lançamentos realizado em Santo Ângelo e em Porto Alegre, o que repercutiu no mencionado resultado.

Ao conjunto desses aspectos positivos ainda deve ser acrescida a redução no acervo de liquidações e execuções desde 2012, assim como os prazos de tramitação processual médios nessas fases que está abaixo da média de toda a 4ª Região. Também se destacam os prazos computados desde o ajuizamento da ação até a realização da primeira audiência, o que se deve à boa organização da pauta por parte do Juiz Titular e Juiz Substituto.

Quanto aos magistrados, deve ser mencionado ainda a excelente produtividade. O Juiz Titular Luciano Ricardo Cembranel e o Juiz Substituto Zoneado Evandro Luiz Urnau não apresentaram processos conclusos para sentença além do prazo de 50 dias no momento da correição. A atuação da Juíza Substituta Gabriela Lenz de Lacerda também se destaca, na medida em que apurados apenas dois processos à espera da prolação de sentença.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 – 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período - de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.2.1) - e que os dados parciais de 2014 (colhidos até 31 de julho) apontam tendência de manutenção desse quadro.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no encerramento definitivo do maior número execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.



ITENS 6.3 e 6.4 - PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS e PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 30 dias para marcação de audiências iniciais.

Recomenda-se a Unidade envie esforços para que seja observado o prazo de tramitação processual de 180 dias desde a realização da audiência inicial até o encerramento da instrução.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;

b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.4.3.** Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5. (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação **aos processos descritos no item 3.5**, a Secretaria realize um cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando, se necessário, andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados quando for o caso.

ITEM 6.8 (Sentenças com prazo excedido)

Determina-se que a Juíza Substituta zoneada **Gabriela Lenz de Lacerda** profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.8 deste relatório correccional, com a maior brevidade possível.

Cientifique-se a Juíza **Laura Balbuena Valente Gabriel** acerca dos processos conclusos há mais de 50 dias indicado no mesmo item deste



Relatório para que profira as sentenças com a maior brevidade possível.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- e) adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPCR.
- f) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular, o Diretor de Secretaria e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram os representantes da OAB local, Presidente, Vice-Presidente e Secretário-Geral, Drs. Alexandre Gehlen, Flávio Benvegnu Junior, Iram James Palicer Cairo e Ademar Toffoli. Em relação à 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, manifestaram sua inconformidade quanto à conduta do Juiz Substituto no exercício da titularidade, ao interferir junto às partes no que respeita à contratação de honorários advocatícios. Defenderam, os procuradores, que a contratação de honorários está inserida na relação entre o profissional e seu cliente, não competindo ao Juiz manifestar-se quando não provocado. A Corregedora encaminhou o assunto junto ao magistrado, buscando esclarecer a situação e sugerindo uma atuação ponderada. A propósito, o Juiz Substituto esclareceu que adota postura equilibrada e que não interfere na relação entre partes e seus procuradores, salvo se constatado algum indício de abuso, caso em que apenas deixa de homologar o acordo apresentado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Substituto zoneado Evandro Luís Urnau, pelo Diretor de Secretaria Volmar Bido e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Beatriz Renck
Corregedora Regional**